



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – 012/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida – PI, instituída pela Portaria Nº. 002/2013 de 02 de Janeiro de 2013 torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "CARTA CONVITE", do Tipo Menor Preço, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, Lei Complementar nº. 123/2006. As informações sobre a referida CARTA CONVITE estarão à disposição dos Interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida - PI, localizada na Praça Agostinho Varão, s/n - Centro, no horário de expediente da Prefeitura, na cidade de Antônio Almeida – PI ou pelo Telefone (89) 3543-1102, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. Para participarem os interessados deverão manifestar interesse 03 (TRÊS) dias antes da data e horário da realização do certame, (caso o certame seja início de semana ou após feriado, não serão contados os dias de sábado, domingo ou feriado), prazo este também, para cadastro das empresas não cadastradas junto à CPL deste município.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO – 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2013

TIPO: Menor Preço.

REGIME: Empregada Global.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS, NO TRECHO DE ANTONIO ALMEIDA PARA URUCUI, FLORIANO, TERESINA E VICE-VERSA, ZONA URBANA E RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, DURANTE O ANO DE 2013.**

DATA DA ABERTURA: 07/05/2013 HORA DA ABERTURA: 09h00min (nove horas).

FONTE RECURSOS: FPM/CMS/FMS/ISS/FUS/FMAS/FMS/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR PREVISTO ANUAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VALOR PREVISTO MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: até o dia 07/05/2013 às 09h00min horas, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI.

Antônio Almeida, PI, 19 de Abril de 2013.

EVERTANE BARBOSA SANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



NOME DO PARTIDO

ENDEREÇO

01	PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	AV. CANDIDO MUNIZ ,238 / CENTRO
02	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT DO B	RUA PADRE VIRGILIO S/N / CENTRO
03	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD	RUA RAIMUNDO BEMBÊM S/N / CENTRO
04	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC	RUA SAMUEL FELIX S/N / CENTRO
05	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB	RUA PADRE VIRGILIO S/N / CENTRO
06	PARTIDO DA REPÚBLICA – PR	RUA SAMUEL FELIX S/N / PEQUIZEIRO
07	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS	RUA PADRE VIRGILIO S/N / CENTRO
08	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT	RUA SAMUEL FELIX, 175 / PEQUIZEIRO
09	DEMOCRATAS – DEM	RUA PADRE VIRGILIO S/N / CENTRO
10	PARTIDO PROGRESSISTA – PP	AV. CANDIDO MUNIZ S/NCENTRO
11	PARTIDO VERDE - PV	RUA 31 DE JANEIRO, 200 / PEQUIZEIRO
12	PARTIDO SOCIALISTA do BRASIL - PSDB	RUAPROF.CANDIDO SOARES, 307 / CENTRO
13	PARTIDO REPUBLICANO- PRTB	RUA PADRE VIRGILIO, 423 / CENTRO
14	PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	RUA PADRE VIRGILIO S/N
15	PC DO B – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	RUA PADRE VIRGILIO S/N
16	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	RUA TOMAZ CHAVES
17	COLÔNIA DOS PESCADORES	RUA PADRE VIRGILIO 423 / CENTRO
18	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE MALHADA DE CANDEIAS
19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CAPA
20	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CÔCOS
21	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE EXTREMA
22	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE MALHADA BONITA
23	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CAPIVARA
24	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CHAPADINHA
25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CORRENTE
26	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE ALTO ALEGRE
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CORRENTE
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE CAMPINAS
29	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	COMUNIDADE BAIXA
30	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PEQUIZEIRO	RUA 31 DE JANEIRO
31	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA	RUA JOSÉ CATINGUEIRO S/N CAIXA D'ÁGUA

Ofício nº 009/2013

Arraiá PI, 29 de abril de 2012

Senhores,

Acusamos o recebimento do ofício circular nº 012/2013-Gab. Pres. da APPM datado em 27 de março de 2013. De Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonerso da Silva Marinho, encaminho em anexo as informações solicitadas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações e dizer que o município de Arraiá abraça esta Instituição.

Atenciosamente,

Avlângia Alves de Alcântara Bueno
Secretária de Governo

Ao
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
TERESINA - PI